



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA 3ª CHAMADA – SELEÇÃO 2019/2

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA: GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS

CONVOCAÇÃO PARA 3ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

CONVOCAR, de acordo com os itens 11.1 do Edital nº 12/CBRA, de 23 de abril de 2019, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em 3ª Chamada no **Curso de Especialização em Gestão Públicas: Governança e Políticas Públicas**, ofertados pelo **Campus Brasília**, no **segundo semestre de 2019**.

1. DA VALIDADE

2.1. O resultado da Chamada Pública para o **Curso de Especialização em Gestão Pública: Governança e Políticas Públicas**, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano letivo de 2019**.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos convocados em 3ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

1ª CHAMADA			
CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Brasília	Quadra 610 Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450	03 e 04 de julho de 2019	Das 09h às 17h

2.2. Caso as vagas não sejam preenchidas em 3ª chamada, teremos a convocação em 4ª Chamada;

2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas, em 3ª chamada, teremos as demais chamadas;

2.4. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada no site do IFB, obedecendo-se o seguinte: a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos; b) os candidatos deverão comparecer na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus escolhido no ato da inscrição portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme edital; c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular;

2.5. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Superior;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e

h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento).

2.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.8. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.9. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.10. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos campi ofertantes dos Cursos de Formação Inicial e Continuada Presenciais são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	Quadra 610 Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450	2193-8084

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do Campus, especificados no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e Arquivo do Campus Brasília do IFB.

3.4. O documento anexos é:

a) ANEXO 1 – Convocação para matrícula em 3ª chamada – Curso de **Especialização em Gestão Públicas: Governança e Políticas Públicas** – Campus Brasília;

Brasília-DF, 01 de julho de 2019.

Original assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral - Campus Brasília

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA 3ª CHAMADA – SELEÇÃO 2019/2

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA:
GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

CONVOCAÇÃO PARA 3ª CHAMADA

CONVOCAÇÃO PARA 3ª CHAMADA – AMPLA CONCORRÊNCIA - AC		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ANGELICA HOSANA DOS SANTOS LIMA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
2	CARLOS EDUARDO DE MIRA COSTA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
3	LIANE SANTANA MATSUNAGA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
4	DAIANA FERREIRA SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

CONVOCAÇÃO PARA 1ª CHAMADA – PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS - PPI		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
VAGAS OCUPADAS		

CONVOCAÇÃO PARA 1ª CHAMADA – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
VAGAS OCUPADAS		

Brasília-DF, 01 de julho de 2019.

Original assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.